

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 02/2015 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 09/12/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.514.15.2, através da Portaria 040 de 12/02/2016.

Quadro Anexo à Portaria 040/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902897	ELIZABETH LUZ MOREIRA DOS SANTOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/01/2016
2902898	GEISA FINGER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/01/2016
2902900	PLINIO MOMBELLI JUNIOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/01/2016
2902899	SAMUEL BASTIANI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/01/2016